



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP Nº 37/2021, de 24 de maio de 2021**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE EXCEDENTES DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2021.1, informando quais candidatos tiveram a DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem LISTA DE EXCEDENTES.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na Lista de Espera do SiSU 2021.1, levando-se em conta a modalidade de concorrência escolhida no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do SiSU 2021.1 - [Edital Nº 10/2021, de 17 de março de 2021](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendimento aos requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para interpor recurso de **02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, quais sejam, 25 e 26 de maio de 2021.**

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão, durante o período estipulado acima, realizar pedido de recurso contra a decisão e, para tal finalidade, deverão fazê-lo através do sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta na área do candidato.

*1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo **3MB** de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP Nº 37/2021, de 24 de maio de 2021**

1.3.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.3.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.3.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato/view>.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final**;
- **Lista de Espera** – candidatos que poderão ser aproveitados caso ocorram desistências, ou cancelamentos de matrículas, ou remanejamento de vagas ociosas entre modalidades.

1.5 **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o *subitem 1.4*.

1.6 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após a análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP Nº 37/2021, de 24 de maio de 2021**

2.3 Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB e na página do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ([cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br)), ou com Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus ([dde.jp@ifpb.edu.br](mailto:dde.jp@ifpb.edu.br)), ou com a respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis na página <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de quaisquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

João Pessoa, 24 de maio de 2021.

**Diana Moreno Nobre  
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP, em 24/05/2021 07:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189529

Código de Autenticação: 796bbb1a55



## ANEXO I

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE EXCEDENTES DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1

CAMPUS: JOÃO PESSOA

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/817/campus/1/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SiSU 2021.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/209/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA: Cronograma e documentação para recurso >**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-29-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Diana Moreno Nobre**, DIRETOR - CD3 - DDE-JP, em 24/05/2021 07:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189529

Código de Autenticação: 796bbb1a55

